



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 38, 18 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Equipe para Planejamento de Contratação de Empresa Terceirizada de Mão de Obra para contratação de Pedreiro e Auxiliar de manutenção, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

I – DESIGNAR os servidores abaixo, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem Comissão de Planejamento de Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra, para execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho da categoria para os cargos de Pedreiro e Auxiliar de Manutenção, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	Técnico em Agropecuária	2390307	Membro Solicitante
Sansão Rodrigo de Souza	Auxiliar em Administração	2327014	Membro Administrativo
Edvânio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Membro Administrativo

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018